

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13,486 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe adicional sobre abertura de crédito suplementar."

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº29.194/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nos termos do disposto nos incisos II e V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRET	ARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITU	JCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
840	01.18.01.04.1310001.2009.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
SECRETA	ARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
595	01.15.01.10.1220015.2003.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	40.000,00
		Total	R\$140 000 00

Art. 2°- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2017 - Tesouro no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
599	01.15.01.10.1220015.2003.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00

Total....Redução + Recursos...... R\$ 140.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 08 de novembro

de 2018.

QMASS DO COUTO TULIO

Prefeito em Exercício

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 08 de novembro de 2018